



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 015/2020, de 02 de abril de 2020**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 21 de maio de 2020, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita suspensão do prazo para cumprimento de atividades propostas na Portaria UFERSA/PROPPG 004/2020, de 28 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria UFERSA/PROPPG 009/2020 de 02 de abril de 2020, relacionado ao processo seletivo de discentes da segunda turma do Curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, por tempo indeterminado, o prazo determinado Portaria UFERSA/PROPPG 009/2020, de 02 de abril de 2020, que designou comissão para conduzir o processo seletivo de discentes da segunda turma do Curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os membros titulares: **Karoline Mikaelle de Paiva Soares; Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro.**

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Daniel Valadão Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFERSA  
Mat. SIAPE 2213033